

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 032/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

A **AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.224.920/0001-00, com sede na Avenida Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) sua Presidente, Adriana Pereira Dantas Carvalho, no uso da competência conferida pelo Município de Garanhuns, e a empresa **CFPINTO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.133.585/0001-71 estabelecida na Praça João Pessoa, 68 – Centro – Garanhuns/PE, CEP: 55.293-075 doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. **Clademilson Ferreira Pinto**, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2025**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 049, de 04 de setembro de 2023 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O termo aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo, que consistente em revestimentos e paredes de gesso, o que equivale a 9% do valor inicial atualizado do Contrato nº040/2025, de 9% no valor contratual, visando a continuidade da prestação de serviços especializados de manutenção predial, incluindo os sistemas elétricos, hidráulicos, equipamentos e instalações, dos prédios pertencentes a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, nos termos da tabela contida na cláusula terceira, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e nos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. conforme detalhamento abaixo descrito:

Item	Descrição	Quant.	Valor do contrato original	Valor acrescido 9%
1	Serviços contínuos de manutenção predial, incluindo os sistemas elétricos, hidráulicos, equipamentos e instalações, dos prédios pertencentes a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA	9%	R\$ 60.000,00	R\$ 5.400,00
Valor total aditivo				R\$ 5.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Avenida Caruaru, 508 - Heliópolis / CEP: 55295-380 / Garanhuns / PE
(87) 3763-8250 / CNPJ: 11.224.920/0001-00





3.1 Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitarem com as disposições deste instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 Em face do disposto no parágrafo único do artigo 54 da Lei 14.133/2021, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, em forma de extrato.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes certas, justas e contratadas, de pleno acordo, foi lavrado o presente Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado eletronicamente pelas partes contratantes, para que surta os efeitos legais.

Garanhuns, 08 de JUNHO de 2026.

Adriana Pereira Dantas Carvalho
Autarquia do Ensino Superior
de Garanhuns - AESGA
CONTRATANTE

CFPINTO Empreendimentos LTDA
Clademilson Ferreira Pinto
Representante Legal
CNPJ nº 10.133.585/0001-71
CONTRATADA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/72-20260914133856.pdf>
assinado por: idUser 465